



COMITÊ  
PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



# Programa de *Compliance* CPB

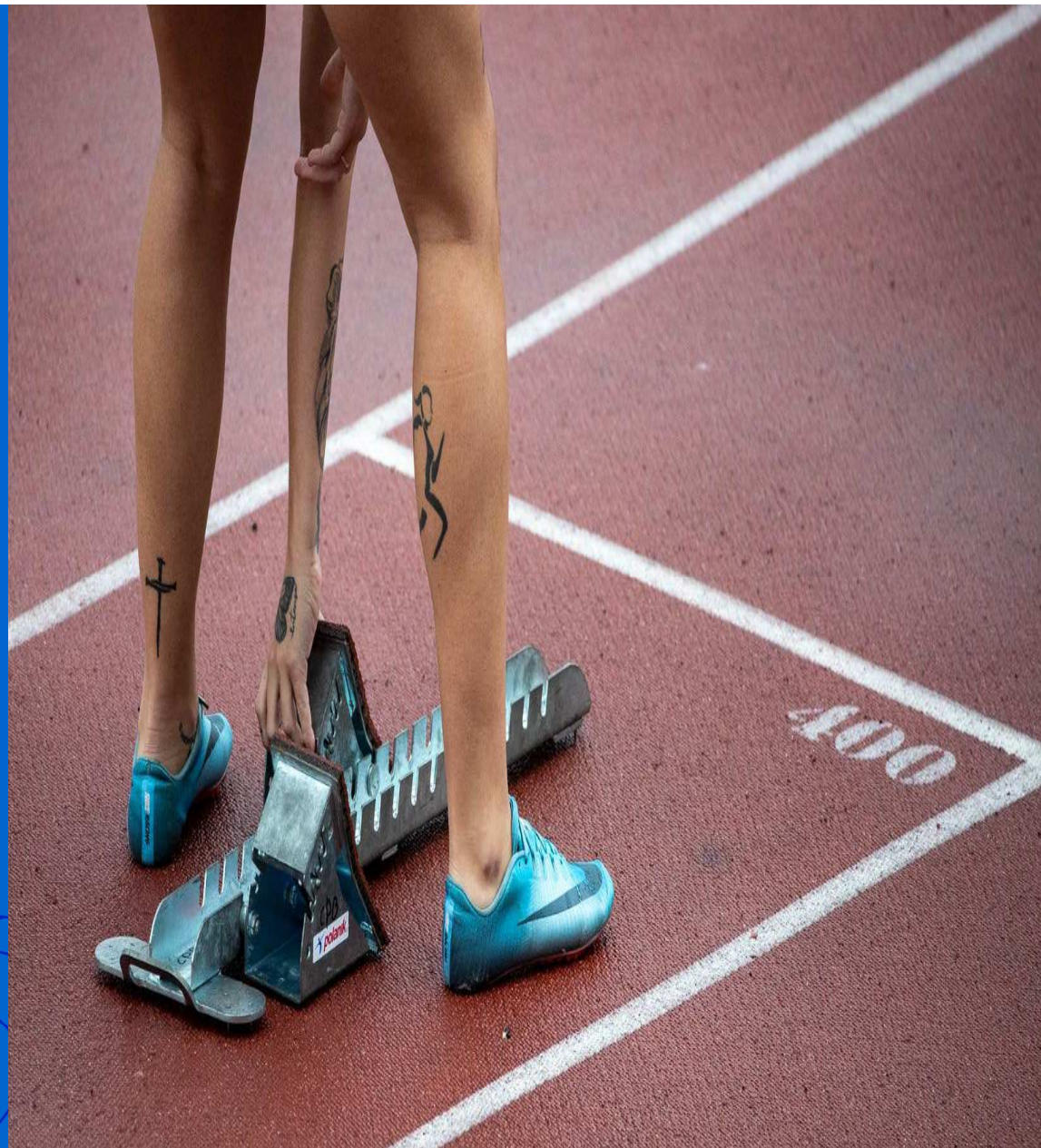


- Ser referência mundial na gestão e desenvolvimento do esporte Paralímpico promovendo a inclusão de pessoas com deficiência em todas as suas dimensões.
- Promover o esporte Paralímpico da iniciação ao alto rendimento, e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.
- Acreditamos no poder de transformação pelo esporte
- Orgulho do trabalho que fazemos
- Respeito às diferenças
- Ética, transparência e respeito às pessoas



# Cenário Inicial

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO





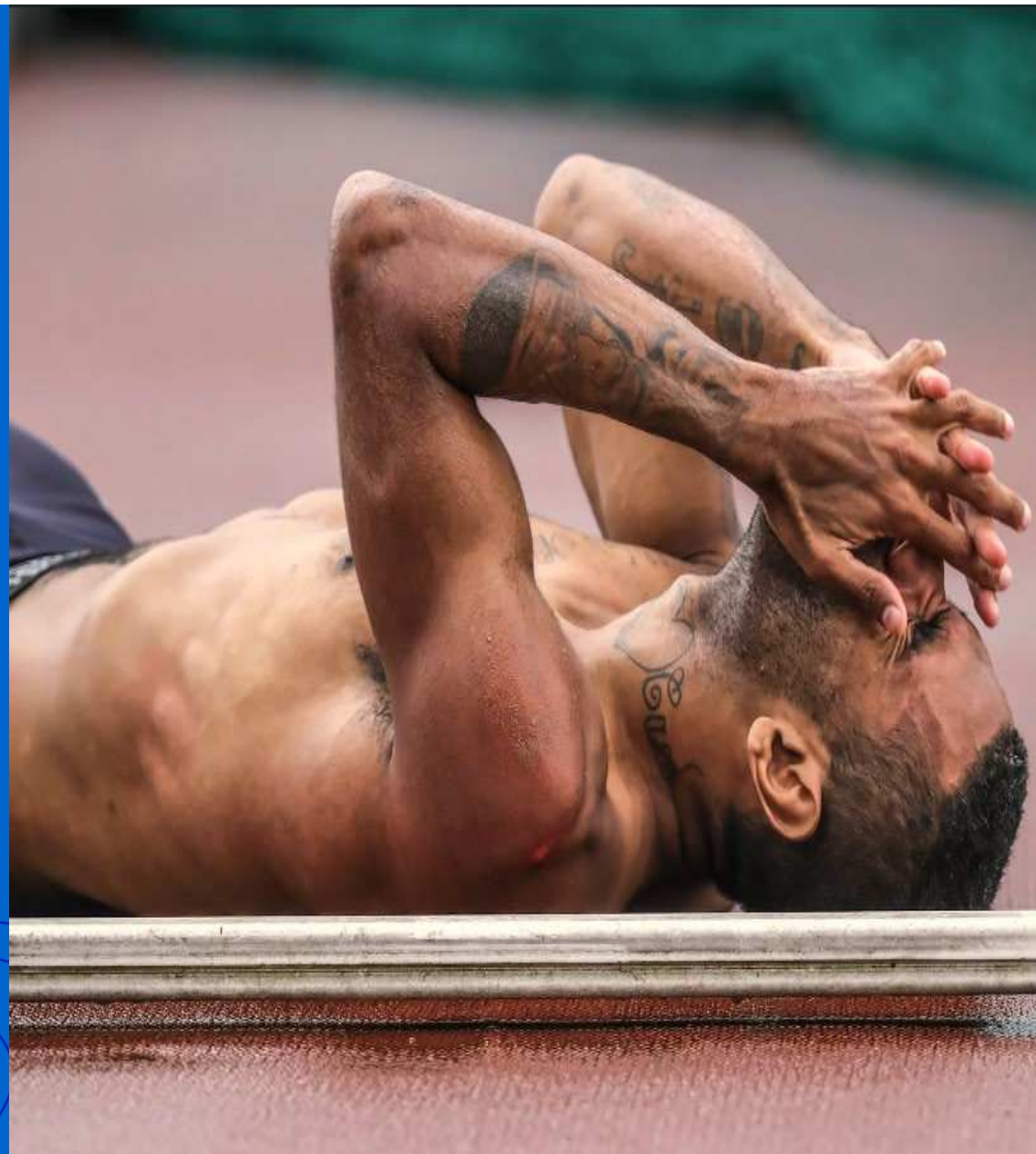
- Definição do escopo do Programa de Compliance**
- Mapeamento das principais iniciativas voltadas à integridade existentes na organização**
- Definição das Áreas Chave e agendamento das entrevistas**
- Relatório Preliminar - Contexto da Organização**





# Diagnóstico de Vulnerabilidades

COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO





# Matriz de Riscos (Probabilidade X Impacto)

RISCO INERENTE				
PROBABILIDADE	Provável	1	2	3
	Possível	4	5	6
	Remota	7	8	9
		Baixo	Médio	Alto
		IMPACTO		

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO INERENTE	
Baixo	Quadrantes 4; 7 e 8
Médio	Quadrantes 1; 5 e 9
Alto	Quadrantes 2; 3 e 6

EFETIVIDADE DO CONTROLE				
DESENHO	Forte	1	2	3
	Médio	4	5	6
	Fraco	7	8	9
		Não Implementado	Parcialmente Implementado	Implementado
		IMPLEMENTAÇÃO		

CLASSIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DO CONTROLE	
Adequado	Quadrantes 2 e 3
Op. Melhoria	Quadrantes 1; 5; 6; 9
Inadequado	Quadrantes 4; 7 e 8



# Matriz de Riscos (Probabilidade X Impacto)

RISCO RESIDUAL				
PROBABILIDADE	Provável	1	2	3
	Possível	4	5	6
	Remota	7	8	9
		Baixo	Médio	Alto
		IMPACTO		

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO RESIDUAL	
Baixo	Quadrantes 4; 7 e 8
Médio	Quadrantes 1; 5 e 9
Alto	Quadrantes 2; 3 e 6

QUANTIDADE DE RISCOS POR	RISCO INERENTE	RISCO RESIDUAL
Alto	9	7
Médio	45	35
Baixo	1	9

- Desconhecimento do Código de Conduta
- Canal de Denúncias
- Falta de Treinamentos, Campanhas de Conscientização



# Principais Medidas Implementadas

COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO







- Treinamento de *Compliance* para Confederações Filiadas/Reconhecidas e Colaboradores do CPB
- Estruturação da Instância Responsável pelo Programa de *Compliance*
- Estruturação de um Canal de Denúncias Independente
- Lançamento Oficial do Canal de Denúncias
- Desenvolvimento de Políticas e Procedimentos Internos de Controle



# Comitê de Ética e Canal de Denúncias

## COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética do CPB, cuja composição é de três membros efetivos indicados pelo Conselho de Administração, é um dos órgãos responsáveis pela promoção da ética e dos valores do CPB junto aos colaboradores, integrantes, terceiros relacionados e toda sociedade.

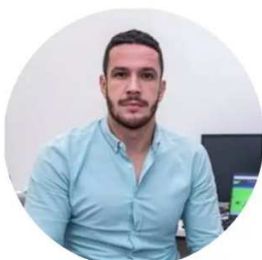
Dentre suas atribuições está o recebimento, conhecimento, investigação, deliberação e direcionamento de questões relacionadas às infrações ou às potenciais infrações legais ou éticas, incluindo, sem limitação, aquelas relativas ao descumprimento do disposto no Código de Conduta Ética do CPB, bem como nas demais políticas e regras internas.

O Comitê de Ética possui também como função essencial o fornecimento ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, de informações fundamentadas capazes de nortear as decisões destes órgãos e aprimorar os mecanismos internos de controle de integridade do CPB.

### INTEGRANTES DO COMITÊ DE ÉTICA



**PAULO LOSINKAS**  
Presidente do Comitê de Ética



**EDUARDO DINIZ**  
Compliance Officer e secretário

[CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA](#)



[REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA DO CPB](#)



## Canal de Denúncias

O Comitê Paralímpico Brasileiro ("CPB"), no intuito de possibilitar efetividade para o seu Programa de Compliance, disponibiliza de uma ferramenta acessível e independente para recebimento de denúncias, que pode ser utilizada não só por seus colaboradores e integrantes, mas também por seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, ou quaisquer terceiros com interesse em realizar um relato.

O Canal de Denúncias é a ferramenta indicada para o registro de qualquer violação ou suspeita de violação às diretrizes prescritas pelo Código de Conduta Ética, às normas e regras previstas nas políticas e procedimentos internos do CPB. Outros tipos de solicitações ou comunicações devem ser encaminhados através do canal Fale Conosco.

Os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada e devem incluir a maior quantidade de detalhes possíveis na descrição dos fatos e dados, de forma a comprovar as alegações e permitir uma análise mais assertiva.

Depois de registrados, os eventos serão verificados e investigados de maneira isenta e imparcial, garantindo o sigilo quanto à identidade do denunciante e ao conteúdo declarado. Isso garante também que, ao utilizar o canal, qualquer um que realizar uma denúncia de boa-fé não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em razão de sua manifestação.

O canal é operado por uma empresa independente, garantindo o anonimato de sua denúncia.

O serviço é gratuito e o atendimento telefônico ou pelo WhatsApp está disponível em horário comercial.



Se preferir, preencha o formulário ([Acesse aqui](#))



[Código de Ética](#)





# Desenvolvimento de Políticas

 **COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO** 

[Home](#) | [Canal de Denúncias](#) | [Ouvidoria](#) | [Gestão de Recursos](#) | [Legislação](#) | [Normativos](#) | [Políticas de Privacidade e Compliance](#)  
[Relatório Técnico](#) | [Outras Informações](#)

## POLÍTICAS DE PRIVACIDADE


[POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SITE DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO](#) 

[POLÍTICA DE COOKIES](#) 

## POLÍTICAS DE COMPLIANCE

[CPB - FORMULÁRIO DE DDI](#) 

[CPB - POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO](#) 

[CPB - POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE](#) 

[CPB - POLÍTICA DE GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS](#) 

[CPB - POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO](#) 

[CPB - POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS](#) 



# Mensagens de Conscientização



## 28 de Janeiro - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

O próximo sábado, 28 de janeiro, é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. A data foi instituída em homenagem a três auditores fiscais do trabalho e um motorista que foram assassinados em 28 de janeiro de 2004 a caminho de uma inspeção em fazendas da região de Unaí (MG), no episódio que ficou conhecido como Chacina de Unaí.

Segundo dados divulgados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2022, foram achadas 2.575 pessoas em situação de escravidão contemporânea. Entre as principais atividades econômicas em que os trabalhadores foram encontrados



## Carnaval 2023

O Carnaval é uma das épocas mais aguardadas do ano. Cada indivíduo tem a sua forma de aproveitar os dias do feriado prolongado, que se estende até a Quarta-Feira de Cinzas, seja caindo folia, viajando com a família ou simplesmente relaxando. Nestes dias de diversão, alegria e descontração em que nos afastamos das nossas atividades diárias do CPB, é importante lembrar que temos o compromisso de agir de forma ética e responsável.

Para nós do CPB o respeito vem antes da diversão, por isso reforçamos o nosso compromisso com a integridade nas relações. Devemos apreciar esse tempo com felicidade e educação, nunca nos esquecendo de ter consciência para que nossos atos não perturbem aqueles que não querem entrar na brincadeira, e não extrapolem os limites socialmente aceitáveis.

Excelente feriado a todos!





# Mensagens de Conscientização



## 2 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral

Essa data foi criada com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância de prevenir e combater o assédio moral no ambiente de trabalho.

O assédio moral pode ser definido como a prática reiterada de comportamentos abusivos, a exposição de pessoas a situações humilhantes, constrangedoras ou vexatórias por parte de um superior hierárquico ou até mesmo por um colega de trabalho.

1

É uma forma de violência que visa desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode se manifestar em ações diretas (acusações, ofensas, gritos, atribuição de apelidos pejorativos, divulgação de mensagens depreciativas em redes sociais, assédio público) e indiretas (divulgação de boatos, isolamento, recusa de comunicação, fofocas e exclusão social).

O CPB reforça o seu compromisso para construção de um ambiente de trabalho saudável. Temos como princípios norteadores o respeito às diferenças e individualidades do ser humano, a ética e a transparência.

Nesse sentido, uma das ferramentas internas aliadas na detecção e combate ao assédio moral é o nosso Canal de Denúncias. Por meio dele, qualquer manifestação pode ser encaminhada para devida apuração, garantindo-se, desde o primeiro contato, o sigilo das informações e dos envolvidos, bem como a não retaliação daqueles que apresentarem as denúncias de boa-fé.

O Canal de Denúncias pode ser acessado no botão abaixo.

[Acessar canal](#)



## 21 de Março - Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial

Dia 21 de março é conhecido como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Essa data foi escolhida em memória ao "Massacre de Sharpeville", ocorrido em 1960 na África do Sul, quando manifestantes que protestavam pacificamente contra uma lei que obrigava os negros a portarem cartões de registro dos locais onde lhes era permitido circular foram assassinados pela polícia, que abriu fogo contra multidão. O resultado: 69 pessoas mortas e mais de 200 feridos.

2

A data é importante para nos trazer o entendimento de que é fundamental que sejamos agentes de transformação na luta contra o racismo e outras formas de discriminação. Nelson Mandela, líder sul-africano que lutou contra o apartheid e foi um grande defensor da igualdade racial, nos ensinou que a mudança começa com a ação individual de cada um e que "Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar."

Para combater o racismo, é necessário adotar uma postura ativa e consciente. Isso envolve, por exemplo, garantir que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade, independentemente de sua raça. Também é importante estar atento a comportamentos preconceituosos e não os tolerar em nenhum momento.

Além disso, é fundamental fomentar a diversidade e a inclusão em todas as áreas da sociedade. Isso significa valorizar a diferença e buscar a equidade de oportunidades para todos, garantindo, por meio de ações afirmativas, que as pessoas tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e crescimento profissional.

Outra iniciativa importante é promover a educação e a conscientização sobre a história do racismo e suas consequências. Isso ajuda a compreender a complexidade do tema e a importância da luta pela igualdade racial.

Por fim, a luta contra o racismo é contínua e deve envolver ações perenes. O CPB tem buscado nortear suas práticas e promover a igualdade racial em todas as áreas de atuação, e entende que somente com o diálogo e ações concretas será possível construir um ambiente de trabalho mais justo e igualitário para todos.



## Os 10 anos da Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), também conhecida como Lei da Empresa Limpa, completa 10 anos em 2023. Essa lei é considerada um marco na luta contra a corrupção no Brasil, pois estabelece uma série de mecanismos para prevenir e punir a prática de atos de corrupção praticados por pessoas jurídicas.

A Lei Anticorrupção prevê a responsabilização das empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários, agentes ou representantes, mesmo que não haja conhecimento ou consentimento da alta administração. Também estabelece a possibilidade de acordos de leniência, ou seja, as empresas que colaboraram com as investigações obtêm benefícios, como a redução ou até mesmo a não aplicação de sanções.

Em seus 10 anos de vigência, a Lei Anticorrupção teve um impacto significativo na cultura de integridade no Brasil, contribuindo para aumentar a conscientização sobre a importância da prevenção da corrupção e para a disseminação de programas de integridade nas empresas.

Nesse sentido, o CPB conta com um Programa de Integridade que dispõe de um conjunto de medidas e procedimentos que visam prevenir, detectar e punir atos de corrupção, fraudes e irregularidades, além de promover uma cultura de ética e da integridade nas relações com todos os nossos públicos de interesse.

[Acesse as políticas de compliance!](#)

[Acesse o canal de denúncias!](#)





# Resultados Esperados

COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO



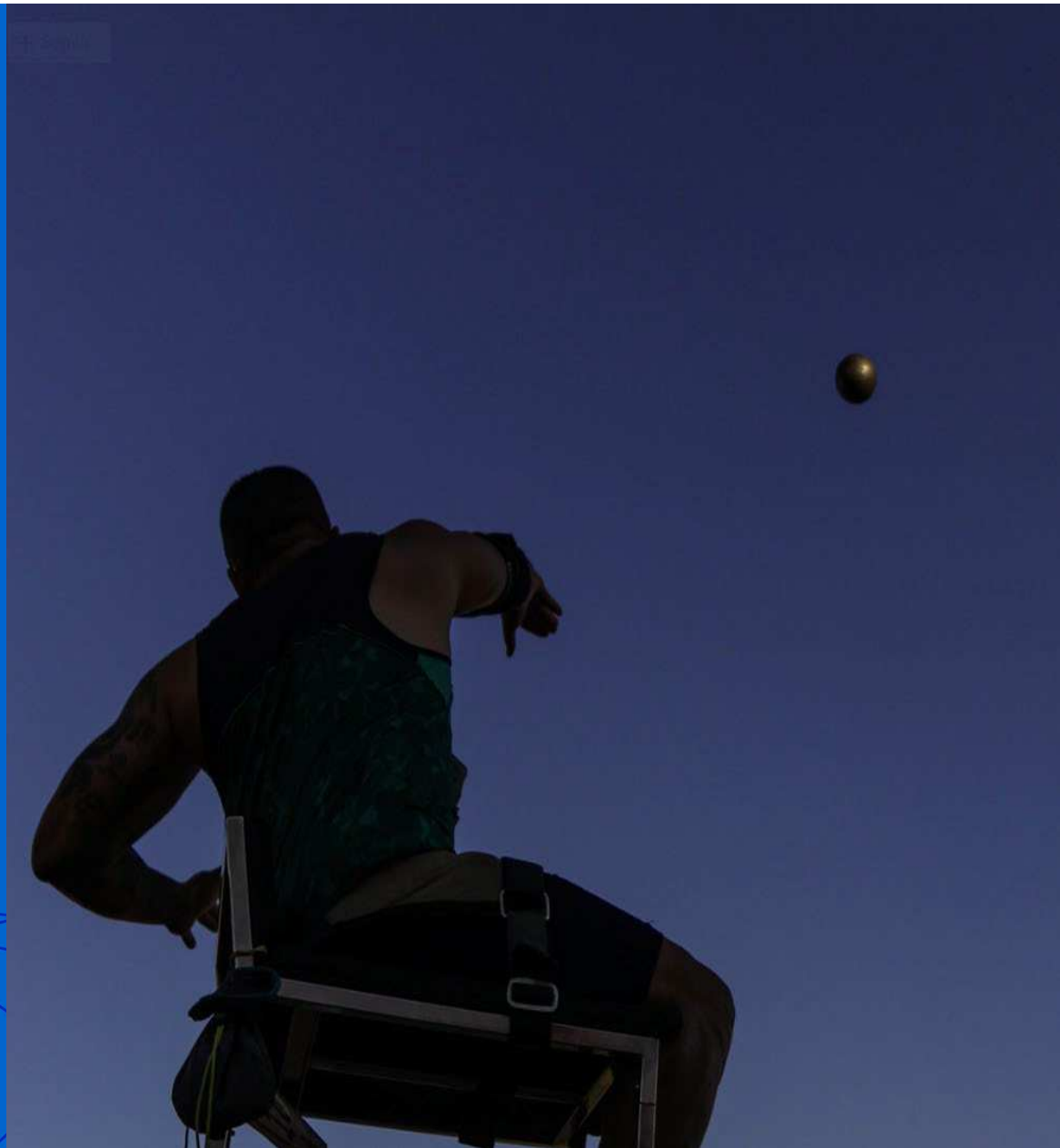
- Prevenção de violações legais e de políticas internas aplicáveis**
- Identificação e tratamento precoce de riscos**
- Promoção e melhora da cultura corporativa – treinamento e comunicação**
- Redução de possíveis penalidades**
- Proteção da Imagem e Reputação do CPB, agregando valor às relações institucionais com patrocinadores e parceiros.**
- Incentivo a melhoria contínua**





# Visão para o Futuro

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO





# Certificações







# Modelo para programas de *Compliance*







COMITÉ  
PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



@ocpboficial



@cpboficial



@ComiteParalimpico



@cpboficial



cpboficial